COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO	1048544/2020
INTERESSADO	DENUNCIANTE E DENUNCIADO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR
ASSUNTO	DESPACHO DE CONSELHEIRA RELATORA
RELATOR	CONSELHEIRA CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO

DELIBERAÇÃO N° 47/2022 – CED – CAU/MG – (208-5.3.2022)

- Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;
- Considerando a Resolução CAU/BR n° 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- Considerando o Art. 18 a 21 da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017, que versam sobre o recebimento e admissibilidade da denúncia ético-disciplinar;
- Considerando o Relatório e Voto da Conselheira Relatora referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG n° 1048544/2020 emitido em 18/02/2020.
-Considerando a documentação acrescida ao processo.
-Considerando os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e da ampla defesa.
-Considerando o despacho da conselheira relatora referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG n° 1048544/2020 emitido em 30/11/2022.

DELIBEROU:

01. Aprovar o despacho da conselheira relatora;

02. Intimar a parte denunciada da documentação acrescida ao processo, facultando o aditamento da defesa já apresentada, acompanhada de documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	**A FAVOR**	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**ASSINATURA**
Fernanda Basques Moura Quintão	**X**			FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.12.16 11:10:07 -03'00'
Cecília Maria Rabelo Geraldo	**X**			CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2022.12.13 11:30:41 -03'00'
Isabela Stiegert	**X**			Isabela Stiegert Assinado digitalmente por Isabela Stiegert DN: CI=BR, OU=CAUMG, O=Conselheira Suplente, CN=Isabela Stiegert, E=Cons.Isabela.stiegert@caumg.gov.br Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: Belo Horizonte Data: 2023.01.03 12:48:20-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.0
Sergio Myssior				**ausente**

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.12.16 11:10:20 -03'00'

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Dados: 2023.01.03 13:40:04 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arquiteta Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.